



## **ATA DE ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROJETOS DE PESQUISA - LINHA 02**

A Comissão do Processo Seletivo – linha 02, composta pelos membros abaixo assinados, reunida hoje, **dia 22.10.2020**, após detido exame dos projetos apresentados, apresenta as notas da avaliação, conforme planilha anexa.

Na avaliação foram examinados os seguintes critérios: a) aderência à linha de pesquisa indicada pelo candidato (20%); b) formulação clara do problema a ser pesquisado (20%); c) demonstração minuciosa dos objetivos, do referencial teórico e das fontes de pesquisa (20%); d) definição detalhada de procedimentos e técnicas metodológicas a serem utilizadas (20%); e) viabilidade da pesquisa quanto aos aspectos jurídicos de fundo e ao prazo para a sua realização (20%).

Na análise constatou-se que os projetos “O princípio de sustentabilidade no âmbito dos esportes náuticos no mar territorial”; “O registro do patrimônio cultural imaterial como mecanismo de efetivação dos direitos culturais: uma análise comparada entre os países do Cone Sul” e “O comportamento decisório do STF e do STJ na responsabilização civil pela poluição marinha por partículas de plástico” todos submetidos ao Curso de Mestrado, continham elementos que podiam levar à identificação dos autores, como exercício de funções públicas, participação em projetos de pesquisa e/ou exercício de monitorias de disciplinas específicas, assim como, premiações em eventos acadêmicos, já tornadas públicas.

Foi feita consulta à Comissão Central da Seleção, que entendeu que os elementos constantes dos projetos se enquadravam na vedação prevista no caput, do artigo 17, do Edital PPGDIR 01/2020:

**“Art. 17. A Análise Preliminar de Projeto tem caráter eliminatório e será feita por cada banca examinadora sem que haja qualquer tipo de identificação do candidato, que será eliminado da seleção caso haja algum elemento que possibilite a sua identificação. Os candidatos devem desabilitar as propriedades do arquivo que possam leva-lo à sua identificação.”**

Assim, se deu a eliminação dos candidatos responsáveis pelos projetos.

Não foi constatado material contendo plágio ou obtido por meios ofensivos à ética acadêmica, como a elaboração por terceiros.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão. Divulgue-se o resultado da análise dos projetos de pesquisa.

Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias**

**Presidente**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Profa. Dra. Denise Lucena Cavalcante**

**Membro interno**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Profa. Dra. Ana Maria D’ávila Lopes**

**Membro externo**